



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI



Lei Municipal nº 1.067/2019

*DÁ DENOMINAÇÃO DE **PEDRO ANTÔNIO DE SOUSA** A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO POVOADO ESQUISITO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal amparado no art.13 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal de Jaicós-PI, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PEDRO ANTÔNIO DE SOUSA** a Quadra Poliesportiva, situada no Povoado Esquisito na zona rural do município de Jaicós.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação do prédio em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós-PI, 26 de setembro de 2019.

---

**OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito do Municipal